

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ**

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº. 646/2.022**

DESIGNA SERVIDORA EFETIVA E  
ESTÁVEL PARA EXERCER A FUNÇÃO DE  
“CONTROLADOR INTERNO”, PREVISTA  
NA LEI MUNICIPAL Nº 1.766/2007 E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O senhor Roberto dos Reis de Lima, Prefeito de Goioerê, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o art. 76, VIII, da Lei Orgânica do Município de Goioerê, e

Considerando o disposto no art. 13, da Lei Municipal nº 1.766, de 27 de novembro de 2007;

Considerando que a Sra. Patrícia Zamprone é servidora efetiva e estável do quadro do Poder Executivo do Município de Goioerê, tendo sido investida no cargo de “Auxiliar Administrativo” em 1º de agosto de 2013;

Considerando que possui formação acadêmica em Ciências Econômicas, além de qualificação que atende ao disposto no inciso III, § 3º, do art. 13, da Lei Municipal nº 1.766/2007;

Considerando que, na forma do art. 13, § 3º, da Lei Municipal nº 1.766/2007, a designação do servidor que ocupará a função de “Controlador Interno” compete unicamente ao Prefeito,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a senhora PATRÍCIA ZAMPRONE, portadora da CI-RG sob o nº 9.011.991-5 SSP/PR., ocupante do cargo efetivo de “Auxiliar Administrativo”, para exercer a função de “Controlador Interno”, optando por perceber seus vencimentos do cargo efetivo mais “Função Gratificada nº 01”, constante do Anexo II, da Lei Municipal nº. 2.524/2017, a partir de 1º de setembro de 2022, lotada à Coordenadoria de Controle Interno do Poder Executivo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

PAÇO MUNICIPAL “14 DE DEZEMBRO”. Goioerê – Paraná,  
31 de agosto de 2022.

**ROBERTO DOS REIS DE LIMA**

Prefeito do Município de Goioerê

**GERSON ANTONIO DE BRITO**

Secretário Municipal da Administração

Portaria nº. 003/2021

**Publicado por:**

Camila Danielle de Souza Felix

**Código Identificador:8C078D27**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná  
no dia 01/09/2022. Edição 2596

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita  
informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>